

PORTARIA SEPLAN /COMUPLAN Nº 04 /2025

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN) para 2026, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN), de Sorocaba – S.P, em reunião ordinária realizada dia 12 de dezembro de 2025 com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5326/1996 .

RESOLVE;

Art.1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUPLAN para o ano de 2026, conforme segue:

Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias

- quinta-feira, 22 de janeiro de 2026
- quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
- quinta-feira, 26 de março de 2026
- quinta-feira, 23 de abril de 2026
- quinta-feira, 28 de maio de 2026
- quinta-feira, 25 de junho de 2026
- quinta-feira, 23 de julho de 2026
- quinta-feira, 27 de agosto de 2026
- quinta-feira, 24 de setembro de 2026
- quinta-feira, 22 de outubro de 2026
- quinta-feira, 26 de novembro de 2026
- quinta-feira, 17 de dezembro de 2026

Art.2º As reuniões serão realizadas conforme calendário acima, em local a ser confirmado e encaminhado no ato da convocação.

Art.3º A eventual inclusão de assuntos urgentes, protocolados fora dos prazos acima, fica condicionada à aprovação pelo/a presidente.

Art.4º As datas aqui previamente agendados para as reuniões poderão ser alterados, quando houver alguma necessidade, que serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, do horário previsto para início da reunião.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.



Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

